



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.917, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 3.624, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 360.705,93 (trezentos e sessenta mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (194) 3.1.90.00.00.00.00.00.0319 – Aplicações Diretas, R\$ 4.541,41 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (197) 3.3.90.00.00.00.00.00.0358 – Aplicações Diretas, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.020 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (195) 3.3.90.00.00.00.00.00.0305 – Aplicações Diretas, R\$ 37.224,11 (trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.022 – Manutenção Educação Infantil

Modalidade de Aplicação: (198) 3.3.90.00.00.00.00.00.0358 – Aplicações Diretas, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.024 – Manutenção Creches Municipais

Modalidade de Aplicação: (199) 3.3.90.00.00.00.00.00.0358 -- Aplicações Diretas,





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.027 – Transporte Escolar do Ensino Médio

Modalidade de Aplicação: (196) 3.3.90.00.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas,

R\$ 18.387,78 (dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Órgão: 07.00 – SECRET. DE ESPORTES, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Esportes

Atividade – Promoção do Turismo

Modalidade de Aplicação: (192) 3.3.90.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas,

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.04 – Gestão Descentralizada do SUAS

Atividade: 2.050 – Assistencia Social Geral

Modalidade de Aplicação: (30) 3.3.90.00.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas, R\$

5.000,00 (cinco mil reais).

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 10.06 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Atividade: 2.053 – Proteção Social Especial – Ação Continuada Abrigo

Modalidade de Aplicação: (29) 3.3.90.00.00.00.00.0352 – Aplicações Diretas, R\$

35.520,81 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.055 – Atividades Programa SF – ACS e SB

Modalidade de Aplicação: (70) 3.1.90.00.00.00.00.0612 – Aplicações Diretas, R\$

257,52 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.056 – Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Modalidade de Aplicação: (69) 3.1.90.00.00.00.00.0370 – Aplicações Diretas, R\$

28.287,16 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.057 – Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família

Modalidade de Aplicação: (64) 3.1.90.00.00.00.00.0372 – Aplicações Diretas, R\$

4.824,12 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Atividade: 2.057 – Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família

Modalidade de Aplicação: (65) 3.1.90.00.00.00.00.0516 – Aplicações Diretas, R\$

700,44 (setecentos reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.058 – Atividades de Assistência Farmacêutica Básica

Modalidade de Aplicação: (58) 3.3.90.00.00.00.00.0369 – Aplicações Diretas, R\$

6.914,48 (seis mil novecentos e catorze reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Aplicação: (58) 3.3.90.00.00.00.00.0367 – Aplicações Diretas, R\$

8.984,90 (oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).





Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.059 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (61) 3.3.90.00.00.00.00.0519 – Aplicações Diretas, R\$ 1.223,04 (um mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Atividade: 2.059 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (62) 3.1.90.00.00.00.00.083 – Aplicações Diretas, R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Atividade: 2.059 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (63) 3.3.90.00.00.00.00.083 – Aplicações Diretas, R\$ 11.572,89 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Atividade: 2.059 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (68) 3.3.90.00.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas, R\$ 606,33 (seiscentos e seis reais e trinta e três centavos).

Atividade: 2.059 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (71) 3.3.90.00.00.00.00.0613 – Aplicações Diretas, R\$ 7.274,80 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Atividade: 2.060 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Modalidade de Aplicação: (66) 3.3.90.00.00.00.00.0365 – Aplicações Diretas, R\$ 11.952,28 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Atividade: 2.060 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Modalidade de Aplicação: (67) 3.3.90.00.00.00.00.0518 – Aplicações Diretas, R\$ 6.397,54 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Atividade: 2.061 – Atividades de Vigilância Sanitária

Modalidade de Aplicação: (60) 3.3.90.00.00.00.00.0304 – Aplicações Diretas, R\$ 1.036,32 (um mil trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 360.705,93 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinco reais e noventa e três centavos), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2016, nas fontes de recursos 0083, 0300, 0304, 0305, 0306, 0319, 0347, 0352, 0358, 0365, 0367, 0368, 0369, 0370, 0372, 0516, 0518, 0519, 0612 e 0613.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 02 de janeiro de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal

